



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 94/2024

PARECER FAVORÁVEL DE RELATOR ESPECIAL

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Murilo Bueno.

**tipo/nº:** PLO nº 178/2024.

**Assunto:** Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025.

**Aniciativa:** Prefeitura Municipal.

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):** Em análise a propositura nº 106/2024, recebido nesta Casa de Leis em 18/12/2024, e registrado sob o nº 178/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2024, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de dezembro de 2024.

**RELATOR ESPECIAL**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**



